

DECRETO Nº. 14.126/10  
DE 15 DE JULHO DE 2010

Cria a Comissão de Desenvolvimento do Projeto Prêmio Prefeito Inovador, promovido pela MICROSOFT.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que o Prêmio Prefeito Inovador visa apoiar e premiar as prefeituras inovadoras que compreendem a importância do uso da Tecnologia da Informação (TI) na melhoria da gestão pública,

Considerando a necessidade de desenvolver um trabalho integrado entre as diversas Secretarias visando à apresentação de um projeto de qualidade para participação do Prêmio Prefeito Inovador, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 67103-7/10,

DECRETA:

Art. 1º . Fica criada a Comissão de Desenvolvimento do Projeto Prêmio Prefeito Inovador, promovido pela MICROSOFT.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão de Desenvolvimento do Projeto Prêmio Prefeito Inovador:

I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:

- a) Marcos Antonio Ramis;
- b) Ricardo Sampaio de Alcântara;
- c) Toshihiro Yosida;

II - representantes da Secretaria de Administração:

- a) Reinaldo Antonuche Arrebola;
- b) Marcelo Almeida Prado;
- c) Vera Malta Rendohl;

III - representantes da Secretaria de Educação:

- a) Ronaldo Carlos Machado;
- b) Irapuã Bossi de Oliveira;

IV - representantes da Secretaria da Fazenda:

- a) Benedito Rodolfo Borsoi;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

- Cidadão:
- b) Luiz Gonzaga dos Santos da Silva;
- V - representantes da Secretaria de Saúde:
- a) Luana Christine Frigi Vieira;
  - b) Márcia Maria Madeira Fernandes;
  - c) Marcelo Augusto Almeida Lemos Ferreira;
- VI - representante da Secretaria de Planejamento Urbano:
- a) Cora Lacerda Cordeiro;
- VII - representantes da Secretaria Especial de Defesa do
- a) Jefferson Donizetti de Lima;
  - b) Luiz Bento Claro;
- Social:
- VIII - representante da Secretaria de Desenvolvimento
- a) Marta da Silva Santa Cruz;
- FUNDHAS:
- IX - representantes da Fundação Hélio Augusto de Souza
- a) Benedito Aparecido Telles;
  - b) Jhonis Rodrigues Almeida Santos;
- FCCR:
- X - representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo
- a) Camila Maria Monteiro Costa;
- URBAM:
- XI - representantes da Urbanizadora Municipal S/A -
- a) Elaine Cristina Neves Soares;
  - b) Priscila Veiga Vinhas;
- XII - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
- a) Antônio Carlos Cortez Mauro;
  - b) Renata Isabel Zimmermann;
- Municipais:
- XIII - representantes da Secretaria de Serviços
- a) Denise Liesak Sant'Ana;
  - b) Valéria Aparecida Mendes de Oliveira;
- XIV - representantes da Secretaria de Habitação:
- a) Adalberto Silvestre dos Santos;
  - b) Natal Costa Cavalcante;
- XV - representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
- a) Cláudio Gonçalves Faria;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Turismo:

XVI - representante da Assessoria de Eventos Oficiais e

a) Carlos Roberto Fernandes Esteves;

XVII - representante do Gabinete do Vice-Prefeito:

a) Flávio Esteves Junior;

Trabalho:

XVIII - representante da Secretaria de Relações do

a) Maria Aparecida Manzato Tarantelli;

XIX - representantes da Secretaria de Esportes:

a) Carlos Alberto Guedes da Silva;

b) Benedito Júlio Marcondes;

XX - representantes da Secretaria de Transportes:

a) Gláucio Lamarca Rocha;

b) Marcos Vinícius da Silva.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão de que trata o "caput" deste artigo será exercida pelo representante Marcos Antonio Ramis.

Art. 3º. Os membros da Comissão não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

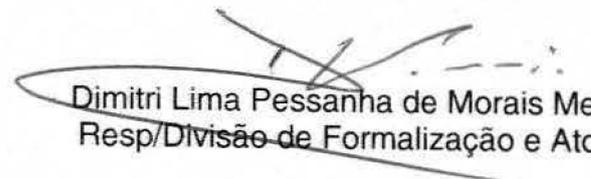
  
José de Mello Corrêa  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Ronaldo José de Andrade  
Resp/Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e  
dez.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos